



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 851 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar o Art. 1º da Portaria nº 840/DG, de 5 de agosto de 2015, referente à homologação do estágio probatório e concessão de estabilidade aos servidores que ingressaram, em julho de 2012, nas carreiras de Técnico e Analista do MPU, da seguinte forma:

- Onde se lê: “RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA LIMA”,
- Leia-se: “RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JUNIOR”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**